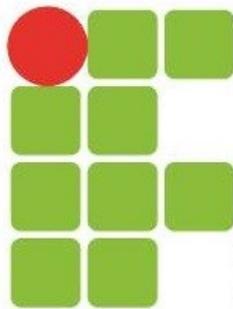




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**
Câmpus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2017

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

EMITIDO EM: 12/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Reitor

EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral

Denilson Mauri

Diretoria Adjunta de Administração

Daniel Paulino de Souza

Diretoria Adjunta Educacional

Aumir Antunes Graciano

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Luiz Henrique Belina

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Evaldeni Alves Rocha

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva

Coordenadoria de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio

Gilberto dos Santos Barbosa

Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica

Gilberto de Almeida Correa Júnior

Coordenadoria de Extensão

Thiago Silva Augusto da Fonseca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	4
2. RELATÓRIOS.....	14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA ITQ.0065/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa os fiscais para acompanhar o contrato 004-748/2017 – Carl Zeiss do Brasil LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Wendel Leme Beil** – CPF 180.387.678-61, e como substituto a servidora **Cecília Midori Ikegami** – CPF 035.719.459-48 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
04-748/2017	Carl Zeiss do Brasil LTDA	Aquisição de material permanente (microscópio e estereomicroscópio) para atender as necessidades de ensino para o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0066/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Designa os servidores para compor a
Comissão de Inventário do Almoarifado
do Câmpus de Itaquaquecetuba.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de
14/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Inventário do Almoarifado do Campus de Itaquaquecetuba, com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itaquaquecetuba, referente ao exercício de 2017, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014

Representante	Cargo	Siape
Vanessa Querino Durigon	Auxiliar de Assuntos Educacionais	2375913
David de Castro	Auxiliar de Biblioteca	2361152
Paula Ferrari	Assistente de Aluno	1897894

Art. 2º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0067/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Comunica o recesso no dia 20 de novembro de 2017 em virtude do feriado municipal pelo dia da consciência negra.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR que não haverá atividades no Campus Itaquaquecetuba no dia 20 de novembro de 2017 em virtude do feriado municipal pelo Dia da Consciência Negra.

Dê ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0068/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa os fiscais para acompanhar a entrega e instalação dos itens relacionados dos empenhos 2017NE800031 E 2017NE00032



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Carlos Eduardo Gomes de Castro** – CPF 270.791.438-02, e como substituto o servidor **Flávio Henrique Manarelli** – CPF 350.895.088-36 para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento conforme relacionado abaixo:

Empenhos	Empresa	Objeto
2017NE800031 E 2017NE800032	Rodtec Equipamentos de Informática Eireli - ME	Compra de material permanente para atender as necessidades de ensino, conforme condições, quantidades e exigência do termo de referência para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dê ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0069/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Revoga a Portaria ITQ.0002/2017 de 15 de fevereiro de 2017 e recompõe a Comissão Local de Matrícula dos Cursos Regulares do Câmpus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria ITQ. 0002/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Local de Matrícula dos Cursos Regulares do Câmpus Itaquaquecetuba:**

	Nome do Servidor	Condição
01	Débora Cavalcante da Silva	Presidente
02	Altair Rodrigues Ferreira	Vice-presidente
03	Artur Martins de Sá	Membro
04	Bárbara de Paula Silva	Membro
05	Carlos Alberto Pinheiro	Membro
06	David de Castro	Membro
07	Daniel Paulino de Souza	Membro
08	Douglas Wenzler da Silva	Membro
09	Evaldeni Alves Rocha	Membro
10	Gilberto Santos Barbosa	Membro
11	Joao Paulo Correia Ferreira	Membro
12	Josemberg Batista dos Anjos	Membro
13	Luiz Henrique Belina	Membro
14	Oscar Paulino Soares Neto	Membro
15	Paula Ferrari	Membro
16	Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	Membro
17	Tais de Souza Rodrigues Franca	Membro
18	Vanessa Querino Durigon	Membro
19	Valtir Maria Pereira Santos	Membro

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES:** atuar nos dias da matrícula, atendendo e orientando os candidatos convocados; realizando as suas matrículas; conferindo a documentação; autenticando as cópias apresentadas e contribuindo para o bom andamento deste processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Parágrafo único: as servidoras do Serviço Sociopedagógico serão as responsáveis pela análise de renda dos candidatos da Reserva de Vagas - tipo 01 e 02 (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).

Art. 3º - OBSERVAÇÕES: a presente Comissão atuará em constante interação com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (setor responsável por preparar todos os documentos, formulários, requerimentos, informativos e cartazes a serem utilizados no dia da matrícula, de acordo com as orientações dadas pela Reitoria), e com a Comissão do Processo Seletivo (que é a responsável por realizar as convocações dos candidatos; publicar Edital para preenchimento de eventuais Vagas Remanescentes; garantindo a lisura, transparência e o estrito cumprimento do Edital, conforme orientações e normas internas do IFSP).

Dê Ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0070/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria ITQ.0016/2017 de 06 de abril de 2017 e recompõe o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria ITQ.0016/2017 de 06 de abril de 2017;

Art. 2º - RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP Campus Itaquaquecetuba, com a finalidade de elaboração e encaminhamento da proposta deste curso visando sua habilitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º. A participação na Comissão de Trabalho se formalizará como "Atividade de Apoio ao Ensino", caracterizado pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para a composição do respectivo NDE.

Nome	C/H
Juliano Cavalcante Bortolete	03 horas
Cleitton Domingos Maciel	03 horas
Kelma Cristina de Freitas	03 horas
Jeferson Auto da Cruz	03 horas
Samuel Francisco	03 horas
Suelen Fernandes Barros	03 horas

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê Ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0071/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa a comissão de Avaliadores para o Processo Seletivo 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliadores para o Processo Seletivo 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nome	C/H
Henrique Kull Neto	03 horas
Carlos Camilo Mourão Junior	03 horas
Erik Ceschini Panighel Benedicto	03 horas
Sérgio Toshio Nishimura	03 horas
Fábio Camargo Rosa	03 horas
Suelen Fernandes Barros	03 horas
Valtir Maria Pereira Santos	03 horas
Tais de Souza Rodrigues França	03 horas
Bárbara de Paula Silva	03 horas

Dê Ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0072/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria ITQ.0053/2017 de 03 de outubro de 2017 e recompõe a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria ITQ.0053/2017 de 03 de outubro de 2017;

Art. 2º - RECOMPOR a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023.

Nome	Segmento	C/H
Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento	Docente (Eleição)	04 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

David de Castro	Técnico – Administrativo (Eleição)	04 horas
Vitória Gonçalves Souza	Discente (Eleição)	04 horas
Fábio Camargo Rosa	Gestão (Docente)	04 horas
Douglas Wenzler da Silva	Gestão (Técnico – Administrativo)	04 horas

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê Ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0073/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa a comissão de estudo de viabilidade de implantação do Curso Técnico Integrado em Mecânica com duração de quatro anos no Campus Itaquaquetuba.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudo de Viabilidade de Implantação do Curso Técnico Integrado em Mecânica com duração de quatro anos;

Nome	C/H
Paula Ferrari	03 horas
Evaldeni Alves Rocha	03 horas
Elizabeth Rubliauskas Giachetti	03 horas
Ivan Luis dos Santos	03 horas
Tadeu Mourao dos Santos Lopes Zaccaria	03 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

João Paulo Correia Ferreira	03 horas
Aumir Antunes Graciano	03 horas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê Ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	0	9